



EDITAL

CONVOCATÓRIA

LUIS ARMANDO RODRIGUES SOEIRO, Presidente da Assembleia de Freguesia de Galveias. Em cumprimento do disposto no artigo 12.º da Lei nr. 75/2013 de 12 de setembro, **CONVOCO** a Assembleia desta Freguesia para uma **Sessão Ordinária a realizar no dia 29 de abril de dois mil e vinte e três (sábado) com início às dezoito horas (18H00) na Sala Cultural José Luís Peixoto**, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Período da Ordem do dia

PONTO UM – Apreciação e tomada de conhecimento da informação escrita da Senhora Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade da Freguesia e da situação financeira, nos termos do artigo 9.º n.º 2, alínea e) da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

PONTO DOIS – Apreciação e votação do Inventário de Todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais e respetiva avaliação, bem como os Documentos da Prestação de Contas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro;-----

PONTO TRÊS – Primeira Alteração Modificativa ao Orçamento, nos termos do artigo 9.º n.º 1 alínea a) da Lei 75/2013; -----

PONTO QUATRO – Apreciação e votação da Proposta de Protocolo de Transferência de Competências das Juntas de Freguesia para o Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor – Área da Educação;-----

PONTO CINCO – Apreciação e votação da Alteração do Contrato Interadministrativo a celebrar com o Município de Ponte de Sor para o Fornecimento de Refeições Escolares.-----

Após o período da ordem de trabalhos abrir-se-á o período de intervenção do público por um período até sessenta minutos, devendo os mesmos fazer preenchimento da intenção de intervir atempadamente, preenchendo o impresso disponibilizado para o efeito.-----

E, para constar se publica este e outros de igual teor, aos quais vai ser dada a devida publicidade.-----
Freguesia de Galveias, ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Luis Armando Rodrigues Soeiro